

MATRÍCULA
167.987FICHA
01

Em 10 de dezembro de 2.012.



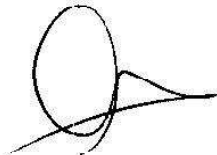
IMÓVEL: Apartamento número 51, localizado no quinto pavimento tipo do **BLOCO A**, situado na Avenida Marechal Mallet, número 557, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTE**, nesta cidade, com a área útil de 132,552 m², área de garagem de 12,500 m², área comum de 53,341 m², área total de 198,393 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,7833%, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para a entrada do apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação, duto, dois elevadores, área de recuo do edifício e com o apartamento número 53, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com o apartamento número 52, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício e com a Avenida Marechal Mallet; Sendo de seu uso exclusivo a vaga de garagem número 106, localizada no pavimento térreo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado esquerdo, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado direito com a vaga 105 de uso exclusivo do apartamento 41 bloco A, e nos fundos com o centro de medição.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01 – Canto do Forte, inscrita no CNPJ/MF 49.200.322/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/25.538, de 20 de julho de 1989, e instituição de condomínio registrada sob número 14/25.538, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/167.987 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de maio de 2013, é feita a presente averbação para consignar que em virtude das
- **“continua no verso”**

MATRÍCULA

167.987

FICHA

01

VERSO

modificações ocorridas no projeto arquitetônico, as áreas, fração ideal e a vaga de garagem do imóvel objeto da presente matrícula passaram a ser assim descritas: APARTAMENTO NUMERO 51, com a área útil de 132,552 m², área de garagem de 12,500 m², área comum de 53,021 m², área total de 198,073 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,7827% do todo; Sendo de seu uso exclusivo uma vaga de garagem, localizada no pavimento térreo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado direito, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a vaga de uso exclusivo do apartamento 63 bloco A, e nos fundos com o centro de medição.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.02/167.987 - Praia Grande, 07 de março de 2.019.

Nos termos da certidão expedida aos 07 de fevereiro de 2019, através do Protocolo de Penhora Online PH000250535, pela Sra. Araci Garcia Ernandes, Escrivã Diretora do Segundo Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – ordem número 10120411620178260477, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL FORT, CNPJ/MF 06.925.764/0001-74, em face de CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA – EPP, CNPJ/MF 49.200.322/0001-73, no valor de R\$ 31.136,63, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Construtora Praiamar Ltda - EPP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 507823 de 07/02/2019.
Selo digital nº1197683210000000078051194

